



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.012/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de Rua Hélio Martins, a atual Rua E do Bairro Alto do Glória, no distrito de Catiara no município de Serra do Salitre/MG, e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG, por seus representantes, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º – Fica denominada de “**RUA HELIO MARTINS DE ÁVILA**” a atual via pública denominada de “rua E” no Bairro ALTO DO GLORIA, no Distrito de Catiara no Município de Serra do Salitre MG.

Art. 2º – Deverá a Secretaria de Obras providenciar as ações necessárias para a identificação da Rua indicada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 21 de Agosto de 2019.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO

Prefeito Municipal